



INDICAÇÃO Nº 148/10

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja regulamentada por lei a instalação de estacionamentos exclusivos de bicicletas em locais públicos, como: Praça Zequinha de Abreu; Praça Poeta Mário Matoso; Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Waldomiro Bráz Barioni”; Parque Turístico Municipal, área de Camping e área de Exposições e Ginásio Municipal de Esportes “Celso Sintoni”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação foi apresentada pelos Vereadores Mirins da ETEC “Manoel dos Reis Araújo” – Centro Paula Souza: Tharik Rafael dos Santos Gaeita e Axel Silva Nascimento – Partido do Trânsito e Transporte, quando da realização da Sessão Ordinária da “Câmara Jovem” em 22/10/2010, com a seguinte justificativa: “Considerando a inegável necessidade de se preservar o meio ambiente, com a diminuição da poluição do ar que respiramos, essa iniciativa incentivará o uso de meio de locomoção menos poluente e mais saudável, e ainda estimula a prática de exercícios físicos”.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de novembro de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário